



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

EDITAL SCI Nº 03/2017

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

Academia de Música Gheorghe Dima - Romênia

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) faz comunicar aos interessados no intercâmbio internacional as condições necessárias para a candidatura para mobilidade na Academia de Música Gheorghe Dima (AMGD) na Romênia.

1- OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do programa é promover a cooperação entre as instituições de ensino superior e contribuir para incrementar a qualidade da formação de estudantes de graduação, através da mobilidade estudantil.

2- BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

- O programa prevê a isenção das taxas acadêmicas (matrícula e mensalidades);
- Outras despesas tais como obtenção de passaporte e visto, alimentação, seguro saúde ou outros gastos **serão por conta do beneficiado.**

3- VAGAS E ÁREAS DE CONHECIMENTO

1 (uma) vaga no curso de Estudos Musicais Teóricos e Pedagógicos (ministrado em inglês) da Academia de Música Gheorghe Dima, cujos cursos são detalhados no anexo do presente edital.

4- DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO

Seis meses onde no Brasil, o equivalente ao 2º semestre letivo de 2017 – na Romênia, o equivalente ao 1º semestre letivo de 2017/2018 (25/09/2017 a 18/02/2018 – datas sujeitas a confirmação).

5- CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

- Estar matriculado como aluno regular;
- Ter concluído no mínimo 12,5% e do currículo previsto para o curso de graduação, na data da inscrição, e não tê-lo ainda concluído;
- Não apresentar em seu histórico escolar mais que 12 créditos de reprovações em disciplinas;
- Ter IRA Geral de $\geq 6,0$;

- Ter recursos necessários, dentro das condições previstas no presente edital, para manutenção na universidade hospedeira durante o período de intercâmbio;
- Ter a candidatura aprovada pelo Coordenador de Curso de Música;
- Ter cursado no mínimo um semestre no curso atual de Música na UFCA, até o semestre da inscrição nesta Chamada, para os casos de: reingresso para complementação de currículo;
- Carta de Motivação para a Candidatura.

6- CRONOGRAMA

De 09/06 Até 16/06	Período de inscrição dos alunos, no FORMS UFCA (a) A SCI não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados pelo site do FORMS UFCA durante o período de inscrições.
19/06	Divulgação dos candidatos indeferidos, no portal UFCA; esses candidatos são os que poderão solicitar recurso no prazo estabelecido abaixo. Os demais alunos manterão o status “inscrito”, o que significa que estão aptos a concorrer a uma das vagas desta chamada.
20/06	Prazo para solicitação de recurso por e-mail para sci@ufca.edu.br.
23/06	Divulgação do resultado da análise dos recursos.
03/07 – 05/07	Bancas de entrevistas e avaliação dos candidatos
10/07	Publicação dos candidatos selecionados no site: http://www.ufca.edu.br/portal Início do prazo de confirmação da candidatura no site: http://forms.ufca.edu.br/
12/07	Prazo final para confirmação do interesse no programa (ver Etapa IV)
14/07	Prazo final para entrega da documentação solicitada na SCI, Bloco I, sala i402 (os estudantes selecionados receberão e-mail com a relação dos documentos próprios da AMGD que devem ser entregues). Ver anexos deste edital.

ETAPA I – INSCRIÇÃO/SELEÇÃO

Inscriver-se, no portal da UFCA, através do FORMS UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>). Utilizar para isto seu login/e-mail e senha cadastrados neste espaço virtual.

Para se inscrever, o candidato deve depositar os seguintes documentos:

- Formulário de Consulta Mobilidade Internacional (Disponível em: <<http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>>) com aprovação do Secretário de Cooperação Internacional da UFCA;
- Formulário de inscrição (Disponível em: <<http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>>) com aprovação do Coordenador de Graduação do Curso de Música da UFCA;
- Formulário de plano de estudos (Disponível em: <<http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>>), com aprovação do Coordenador de Graduação do Curso de Música da UFCA;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Carta de Motivação para o Intercâmbio;
- Formulário de Inscrição da Academia de Música Gheorghe Dima - ANEXA 1A Cerere de inscriere la concurs (Disponível em: <<http://www.amgd.ro/Foreign-Students/2>>)

NOTAS:

- a) Para que o aluno possa fazer seu plano de estudos, deverá consultar o programa do curso da universidade de destino.
- b) Postagem de documentos diferentes dos especificados na Etapa I ou a falta de documentos indefere, **automaticamente**, a inscrição do aluno. O indeferimento será mantido caso o mesmo entre com recurso quanto à decisão.
- c) Não é necessário entregar o formulário de inscrição original, assinado pelo aluno e pelo Coordenador de Curso, na SCI; no entanto, o aluno deverá guardar o documento para futura conferência, se necessário.
- d) Aluno já aceito em outro Edital de Intercâmbio não terá sua candidatura analisada; caso queira concorrer a uma das vagas deste Edital, deverá desistir do outro Edital no qual foi aceito.

ETAPA II – ENTREVISTAS

Nas datas estipuladas no cronograma, os inscritos serão convocados para entrevistas em que serão avaliados: 1) desempenho acadêmico; 2) plano de estudos; 3) fluência em inglês; 4) compatibilidade com o programa da AMGD; 5) resiliência. A presença nas entrevistas é obrigatória, e a eventual ausência implica a desclassificação do candidato.

ETAPA III – JULGAMENTO

A banca organizará uma lista classificatória dos candidatos inscritos contendo até 6 indicações, a qual será submetida com sua ordem de classificação à avaliação final da Fundação Beto Studart, soberana para selecionar qualquer um, nenhum ou mais de um dos candidatos da lista segundo seus próprios critérios para a outorga da bolsa – e para cuja decisão final não caberá recurso.

ETAPA IV – CONFIRMAÇÃO

Nesta etapa o aluno precisa confirmar seu interesse em participar do programa.

NOTAS:

- (a) A confirmação precisa ser feita pelo formulário de confirmação referente a esse edital criado no portal FORMS UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>) até às 23h59min da data estipulada no cronograma.
- (b) Ao confirmar a sua participação, o aluno está ciente de que não poderá concorrer a outros Editais da SCI.

ETAPA V – APROVAÇÃO

Somente o aluno aprovado nas Etapas I a III e que tenha confirmado seu interesse no programa deverá providenciar os documentos solicitados pela universidade de destino, que serão disponibilizados pela SCI. É necessário que o documento solicitado seja entregue na SCI na sala i402, Bloco I, Campus de Juazeiro do Norte-CE, juntamente com os documentos originais que foram exigidos no ato da inscrição (Etapa I), no prazo estabelecido no cronograma acima, para envio à universidade parceira.

NOTA:

A documentação somente será recebida até 17h da data estipulada no cronograma. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

ETAPA VI – ACEITAÇÃO

A documentação dos alunos aprovados nas Etapas I a III será encaminhada para a Academia de Música Gheorghe Dima, que dará sua aprovação final. Se aprovados, os alunos receberão o “**Contrato de Estudos**” (Learning Agreement), numa data oportuna, o qual será utilizado para a obtenção do visto de estudante, junto ao consulado do país de destino. Uma cópia deste documento deverá ser encaminhada por e-mail (sci@ufca.edu.br) para a SCI, sob o nome do arquivo “**Contrato de Estudos – Edital nº 03/2017 – nome do aluno**”.

NOTA:

A aprovação no processo seletivo da UFCA não garante o intercâmbio do aluno. Caberá exclusivamente à Academia de Música Gheorghe Dima a aprovação final do candidato.

INFORMAÇÕES

Academia de Música Gheorghe Dima

<http://www.amgd.ro/language/en>

e-mail AMGD:

oana.balan@amgd.ro

gabriela.vaida@amgd.ro

Fone: +40-768-187260

Secretaria de Cooperação Internacional UFCA

<http://internacional.ufca.edu.br>

Email: sci@ufca.edu.br

Fone: (88) 3221-9455

Horário de Funcionamento:

de segunda a sexta das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

[ORIGINAL ASSINADO]

Prof. Dr. David Vernon Vieira
Secretaria de Cooperação Internacional
Universidade Federal do Cariri

**ANEXO I – LISTA DE DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS EXIGIDOS PELA
ACADEMIA DE MÚSICA GHEORGHE DIMA**

Somente os graduados do ensino médio que tenham diploma de bacharelado ou um diploma equivalente que permita o acesso geral a instituições de ensino superior credenciadas podem ser registrados para o Ciclo I de estudos de bacharel universitário. Os candidatos enviarão os arquivos de inscrição diretamente à instituição de ensino superior credenciada escolhida. Os arquivos incluem os seguintes documentos:

A) O pedido de emissão da Carta de Aceitação aos Estudos, todos os campos preenchidos inteiramente, em duas cópias;

B) O plano de estudos – cópia do original e cópia em inglês com tradução juramentada - que permite o acesso do candidato ao respectivo programa de educação (diploma de bacharelado ou equivalente);

C) Histórico escolar da UFCA – cópia do original e cópia em inglês com tradução juramentada - para os estudos concluídos e o currículo analítico no caso de candidatos que solicitam equivalência para determinados períodos de estudos;

D) Certidão de nascimento – cópia da original e cópia em inglês com tradução juramentada;

E) Cópia do passaporte - válido pelo menos 6 meses após a data em que a carta de aceitação aos estudos é emitida;

F) Certificado médico (em uma língua internacional difundida) para provar que a pessoa a ser registrada para estudos não sofre de doenças infecciosas ou outras doenças que são incompatíveis com a futura profissão.